



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N.º 075 – CMAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96:

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2025 às oito horas e quinze minutos, na Sala dos Conselhos, sítio a Rua Lamartine Delamare, 153, Centro, Jacareí, SP;

CONSIDERANDO o Ofício 39/2025 – Associação Comunitária Fênix - Ampliação da Faixa Etária na inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social para atendimento de crianças e adolescentes de 04 a 17 anos;

CONSIDERANDO que após análise documental do pedido de ampliação da faixa etária constante da inscrição.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a ampliação da Faixa Etária para atendimento ao público de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, na inscrição da Associação Comunitária Fênix junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2025.

Márcia Sandra Leite

1º Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025